

## INFORMAÇÃO N.º DTP/107

ASSUNTO: EXAMES NACIONAIS 2025 – ENSINO SECUNDÁRIO

Vila Nova de Gaia, 6 de março de 2025

Informa-se todos os alunos do 3.º ano dos cursos profissionais, que estão abertas as inscrições para os exames finais nacionais de **06 a 19 de março**. Para isso deve aceder a <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>

DEVEM SER APRESENTADOS, NO ATO DE INSCRIÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Cartão de cidadão/Bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas - (Solicitar na secretaria da EPI – Requerimento Geral aos Serviços).

Para mais informações podem consultar o site da Escola Profissional do Infante [www.epinfante.pt](http://www.epinfante.pt)

Direção Técnico Pedagógica,



(Dra. Jara Silva)

Condições de admissão às provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, provas finais e provas a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico	Prazos de inscrição para a 1.ª fase	Prazos de inscrição para a 2.ª fase
10 – Frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas, por aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Estatuto do Aluno e Ética Escolar (realizam provas de equivalência à frequência na 1.ª fase e provas finais na 2.ª fase e, se aplicável, também provas de equivalência à frequência).		
11 – Pretendam concluir disciplinas da componente de formação artística especializada de um CAE cujo ano terminal frequentaram sem aprovação.		
12 – Não tendo estado matriculados, pretendam concluir disciplinas da componente de formação artística especializada de um CAE do ensino básico.	De 6 a 19 de março	
13 – Frequentem ou tenham concluído um curso vocacional (no caso da Região Autónoma dos Açores), um curso EFA, um processo de RVCC ou outras ofertas educativas e formativas e pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos, excluindo os do ensino secundário recorrente.		
14 – Frequentem ou tenham concluído um CEF nível 2, PIEF ou o ensino básico recorrente e não tenham reunido condições para prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos, excluindo os do ensino secundário recorrente, após a 1.ª fase.	Não aplicável	

**QUADRO II**
**Prazos de inscrição para provas e exames do ensino secundário – 2025**

Condições de admissão a exames finais nacionais, exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, provas de equivalência à frequência e provas a nível de escola	Prazos de inscrição para a 1.ª fase (com caráter obrigatório para todos os alunos) (a)	Prazos de inscrição para a 2.ª fase
Alunos internos	1 – Alunos dos CCH e dos planos próprios da via científica que pretendam obter aprovação em disciplinas cuja classificação final da disciplina (CFD) depende da realização de exame final nacional dos CCH.	De 6 a 19 de março
	2 – Alunos dos CCH e dos planos próprios da via científica que pretendam melhorar a classificação de disciplinas que dependem da realização de exame final nacional para o cálculo da CFD, concluídas no presente ano letivo.	Não aplicável
Alunos autopropostos	3 – Pretendam obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo, realizam provas de equivalência à frequência, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando existe essa oferta.	Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo
	4 – Tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, para aprovação e, caso pretendam, para prova de ingresso.	De 6 a 19 de março ou, após 19 de março, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula
	5 – Pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais não estejam matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais, para prova de ingresso e/ou complemento de currículo.	De 6 a 19 de março

Condições de admissão a exames finais nacionais, exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, provas de equivalência à frequência e provas a nível de escola	Prazos de inscrição para a 1.ª fase (com carácter obrigatório para todos os alunos) (a)	Prazos de inscrição para a 2.ª fase
6 – Estejam fora da escolaridade obrigatória, sejam detentores do 3.º ciclo do ensino básico ou de habilitação equivalente, não se encontrem matriculados ou tenham anulado a matrícula em todas as disciplinas, até ao final da penúltima semana do 3.º período.	De 6 a 19 de março ou, após 19 de março, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula	
7 – Estejam matriculados no ensino individual ou no ensino doméstico, realizam, nos anos terminais das disciplinas, os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, obedecendo às normas de transição e aprovação dos cursos científico-humanísticos (CCH).	De 6 a 19 de março	
8 – Estejam matriculados nos CCH do ensino recorrente e pretendam obter aprovação, independentemente do número de módulos capitalizados e do regime de frequência da disciplina.		
9 – Estejam matriculados nos CCH do ensino recorrente e pretendam realizar exames finais nacionais para efeitos de prosseguimento de estudos (CFCEPE) e/ou provas de ingresso.		
10 – Tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina, pela aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar e pretendam realizar provas na 2.ª fase desse mesmo ano escolar.	Não aplicável	
11 – Frequentem o 12.º ano de escolaridade e tenham solicitado mudança de curso, até ao 5.º dia útil do 3.º período.	Nos dois dias úteis seguintes ao deferimento do pedido de mudança de curso	
12 – Sejam dos CCH, incluindo os do ensino recorrente, dos CAE, dos cursos profissionais, dos cursos científico-tecnológicos com planos próprios, dos cursos com planos próprios, dos cursos com planos próprios da via científica e da via tecnológica, dos cursos vocacionais, ou outros cursos de nível secundário, que estejam a desenvolver ou tenham concluído um processo RVCC, um curso EFA, ou que tenham concluído o ensino secundário ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro e pretendam realizar exames, exclusivamente, para provas de ingresso.	De 6 a 19 de março	
13 – Pretendam terminar os seus percursos formativos, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.		
14 – Pretendam realizar melhoria de classificação final de disciplina cuja aprovação foi obtida no ano letivo anterior.		
15 – Pretendam realizar melhoria de classificação final de disciplina cuja aprovação foi obtida no presente ano letivo	Não aplicável	

(a) A inscrição na 1.ª fase é obrigatória para todos os alunos, à exceção das situações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 15 do artigo 58.º e nas alíneas b) e c) do n.º 10 do artigo 70.º

### QUADRO III

#### Provas de Monitorização da Aprendizagem – 2025

##### Tipo de prova e respetiva duração

Disciplina	Tipo de prova	Duração (minutos)
Português (41) – 4.º ano (a)	E	105
Português Língua Segunda (44) – 4.º ano (b)	E	105

ANEXO IV

Calendário dos exames finais nacionais do ensino secundário

Ano letivo de 2024-2025

QUADRO 1

1.ª Fase

Terça-feira 17 de junho	Quarta-feira 18 de junho	Sexta-feira 20 de junho	Segunda-feira 23 de junho	Quarta-feira 25 de junho	Quinta-feira 26 de junho	Sexta-feira 27 de junho	Segunda-feira 30 de junho
9h30 – 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138)	9h30 – 11.º ano Geografia A (719)	9h30 – 11.º ano Biologia e Geologia (702)	9h30 – 12.º ano História A (623)	9h30 – 11.º ano Geometria Descritiva A (708)	9h30 – 11.º ano Física e Química A (715)	9h30 – 12.º ano Desenho A (706)	9h30 – 12.º ano Matemática A (635) 9h30 – 11.º ano Matemática B (735)
Português Língua Não Materna (PLNM (839)							Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)
14h00 – 11.º ano Mandarim (848) Espanhol (847) Espanhol (547) Alemão (501) Italiano (849)	14h00 – 11.º ano História da Cultura e das Artes (724)	14h00 – 11.º ano Francês (517)	14h00 – 11.º ano Inglês (550)	14h00 – 11.º ano Economia A (712)	14h00 – 11.º ano Literatura Portuguesa (734)	14h00 – 11.º ano Filosofia (714)	14h00 – 11.º ano História B (723) Latim A (732)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PLNM: de 17 de junho a 3 de julho.

Afixação de pautas: 15 de julho.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de agosto.



QUADRO 2

2.ª Fase

Sexta-feira 18 de julho	Segunda-feira 21 de julho	Terça-feira 22 de julho	Quarta-feira 23 de julho	Quinta-feira 24 de julho
9h30 – 12.º ano	9h30 – 11.º ano	9h30 – 12.º ano	9h30 – 12.º ano	9h30 – 11.º ano
Português (639)	Física e Química A (715)	Matemática A (635)	História A (623)	Inglês (550)
Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (PLNM) (839)	Literatura Portuguesa (734)	9h30 – 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 – 11.º ano Geometria Descritiva A (708) História B (723)	9h30 – 12.º ano Desenho A (706)
14h00 – 11.º ano Geografia A (719)	14h00 – 11.º ano Economia A (712) História da Cultura e das Artes (724) Latim A (732)	14h00 – 11.º ano Filosofia (714)	14h00 – 11.º ano Biologia e Geologia (702)	14h00 – 11.º ano Alemão (501) Espanhol (547) Espanhol (847) Francês (517) Mandarim (848) Italiano (849)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PLNM: de 18 de julho a 29 de julho.

Afixação de pautas: 5 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 29 de agosto.

ANEXO V

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino secundário

Ano letivo de 2024-2025

	1.ª Fase	2.ª Fase
Realização das provas	17 a 30 de junho	18 a 24 de julho
Afixação de pautas	15 de julho	5 de agosto
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação	8 de agosto	29 de agosto

318422846